

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 2 9 2 4 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

REVOGA O DECRETO Nº 12568/2018, QUE OUTORGOU "PERMISSÃO DE USO" DO LOTE "A" (PARTE DO LOTE 05), MEDINDO 2.384,67M² E DO LOTE "B" (PARTE DO LOTE 05), MEDINDO 2.842,83M², DA QUADRA K (ÁREA INSTITUCIONAL), DO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL SANTA GERTRUDES, OBJETO DAS MATRÍCULAS NS. 28.198 E 28.199, DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MARÍLIA, À ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA 27 DE SETEMBRO, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA ENTIDADE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 30490/19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 12568, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de janeiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de janeiro de 2020.

amp

DECRETO NÚMERO 1 2 9 2 5 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

MODIFICA O DECRETO Nº 11925/16, REAPROVADO PELO DECRETO Nº 12647/19 QUE APROVOU O LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "RESERVA CASCATA"

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 73208/19,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam modificadas as alíneas "a" e "b" e acrescentada alínea "d" ao inciso II, do artigo 3º, bem como modificada a alínea "a", do inciso II, do artigo 5º do Decreto nº 11925,

de 28 de dezembro de 2016, reprovado pelo Decreto nº 12647, de 12 de março de 2019, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º. ...

- a) Quadra A – lotes 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13;
- b) Quadra B – lotes 01 e 02;
- c) ...
- d) Quadra D – lote 01.

...

Art. 5º. ...

- a) Área Institucional 1 – Quadra B, medindo 2.199,17m²;
- b) ...
- c) ..."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de janeiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de janeiro de 2020.

/amp

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 7 6 0 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 75622, de 10 de dezembro de 2019, **REVOGA**, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria nº **36088** de 13 de fevereiro de 2019, que concedeu à servidora **VANESSA CRISTINA DE FARIAS**, Professora de EMEF, afastamento para tratar de interesse particular.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de janeiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de janeiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 7 6 0 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 1032, de 08 de janeiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 156 e parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, **CONCEDE** à servidora **RADLA MARIA GIDRÃO SIVELLI**, Professora de EMEF, lotada na Secretaria Municipal da Educação, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 janeiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de janeiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretaria Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 7 6 0 9

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 67964, de 05 de novembro de 2019, consoante o que dispõe o artigo 67-A, §4º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 12143, de 03 de outubro de 2017, **AUTORIZA** o pedido de redução temporária de jornada de trabalho, de 6 (seis) horas para 5 (cinco) horas diárias, da servidora **LUCIANE RIBEIRO PAMPANA**, RG nº 25.136.457-4, CFF nº 263.893.778-94, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de janeiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de janeiro de 2020.

ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais

sas

**EVITE ÁGUA PARADA.
PROTEJA SUA FAMÍLIA.**



PORTARIA NÚMERO 3 7 6 1 0

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 78060, de 23 de dezembro de 2019, nomeia **ALECSANDRO RAMOS DA SILVA**, Assessor de Esportes Inclusivos, para compor a **COMISSÃO AVALIADORA DE BOLSAS DE ESTUDOS E DE DESCONTOS EM MENSALIDADES ESCOLARES – Ensino Superior e, Ensino Fundamental e Ensino Médio**, constituída por meio da Portaria nº 33425, de 24 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de janeiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de janeiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 3 7 6 1 1

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 804, de 08 de janeiro de 2020 e consoante o que dispõe o artigo 5º, da Lei nº 4084, de 05 de junho de 1995, modificada posteriormente, nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MARÍLIA - COMDIM**, que fica assim constituído:

I - Administração Pública Municipal:

- a) Representantes da Secretaria Municipal da Educação
Titular: CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA
Suplente: KARINA CARRIÃO GOMES OLIVEIRA
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: ERIKA RODRIGUES CALDEIRA COLOMBO
Suplente: ANA CAROLINA SANTANA PORTELA
- c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: CÍNTIA CRISTINA LUIZ MAS SUIZU
Suplente: ELUCIMARA APARECIDA FERREIRA PAES
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Titular: TÂNIA CRISTINA BASTOS DONADON DE OLIVEIRA
Suplente: HILTON DA SILVA LEITE
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Titular: VALÉRIA CECÍLIA ANTONIA DE BARROS
Suplente: ALECSANDRO RAMOS DA SILVA
- f) Representantes da Secretaria Municipal da Cultura
Titular: -o-
Suplente: -o-

- g) Representantes da Procuradoria Geral do Município
Titular: KOITI HAYASHI
Suplente: REGINA HELENA GONÇALVES
SEGAMARCHI

II - Sociedade Civil:

- a) Representantes das Associações e União dos Aposentados e Pensionistas de Marília
Titular: MARIA TERESA AMORIM VIEIRA DA COSTA
Suplente: -o-
- b) Representantes de instituições que cuidam de idosos
Titular: DAYANE CRISTINA COSTA GALASSI
Suplente: -o-
- c) Representantes de grupos de convivência de idosos
Titulares: MARIA TEREZINHA DE JESUS
CLEIDE CORREA
Suplentes: -o-
-o-
- d) Representantes de sindicatos
Titular: VALDECI GONÇALVES
Suplente: MARIA INÊS FERRARI
- e) Representantes do Conselho de Associações de Moradores de Marília
Titular: MARIA APARECIDA CIDRÃO
Suplente: -o-
- f) Representantes da Pastoral da Saúde/Família
Titular: MARIA ANGÉLICA GALIOTE SILVA
Suplente: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SAURIN

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de janeiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de janeiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

PORTARIA NÚMERO 3 7 6 1 2

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº40143, de 17 de julho de 2015,

Considerando que se trata de Processo Administrativo instaurado para apurar os responsáveis pelo ressarcimento ao Município, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, se individualmente ou pelo ordenador de despesa da época;

Considerando que o Processo Administrativo foi concluído com o relatório da Comissão Especial designada pela Portaria nº 37553, de 08 de janeiro de 2020, a qual

entendeu “que a cobrança do débito deve ser individualizada com valores pertinentes ao recebimento de cada vereador”;

Considerando que antes de analisar o relatório, necessário apontar que houve no Protocolo nº 61835/2016 alguns pareceres pela cobrança dos valores pelo ordenador de despesa e outro pela cobrança individualizada por cada vereador que recebeu os valores apontados como indevidos;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apurou valores a serem ressarcidos ao erário público realizando o exame das contas da Câmara Municipal e apontando irregularidades, sendo que não foi mencionado pelo Tribunal se os valores deveriam ser cobrados do ordenador de despesa ou individualmente de cada vereador, importando apenas que os valores sejam devolvidos ao Município;

Considerando que o parecer da Advogada do Município no Protocolo nº 61835/2016 foi no sentido de que os valores deveriam ser recebidos individualmente por cada vereador que recebeu o valor declarado indevido pelo TCESP e, no mesmo sentido foi o relatório da Comissão Especial composta por advogados de carreira que entenderam que os valores deveriam ser cobrados de forma individualizada. Cumpre mencionar um trecho do relatório da Comissão Especial, *in verbis*: “[...] Ressalta-se ser inegável que o recebimento individualizado do valor pertinente a cada vereador favoreceria a Administração Pública e atenderia melhor ao interesse público. [...]”;

Considerando que o relatório da Comissão apontou ainda que: “[...] “A intenção é o ressarcimento, merecendo destaque no presente caso a **razoabilidade, o interesse público e eficiência**, princípios que, se colocado o caso no judiciário, serão os alicerces do entendimento a ser aplicado.”[...]. O fato é que os princípios do interesse público, eficiência e razoabilidade conduzem a essa interpretação, qual seja, de que os valores devem ser cobrados individualmente de cada vereador;

Cumpre mencionar ainda reportando ao parecer da Advogada do Município (Protocolo nº 61835/2016) que o Tribunal de Contas possui uma cartilha intitulada: “O Tribunal e a gestão financeira das Câmaras de Vereadores”, determinando que ao órgão administrativo compete adotar as providências necessárias à cobrança judicial ou extrajudicial, no prazo que lhe for fixado, definindo responsabilidades segundo a lei civil.

Nesse íterim a responsabilidade deverá ser determinada pelo órgão administrativo, sendo que no presente caso optou pela individualização dos valores por cada vereador, respaldado em parecer jurídico fundamentado e ainda em Processo de Sindicância, cujo relatório apontou entendimento pela individualização por cada vereador que recebeu os valores considerados irregulares pelo TCE/SP.

Considerando o acima exposto, Resolve:

Art. 1º. Avoca a competência prevista no art. 8º, inciso X, da Lei Complementar nº 678, de 28 de junho de 2013 e **acolhe integralmente o Relatório Final (parecer) da Comissão Especial** instituída pela Portaria nº 37553, de 08 de janeiro de 2020 e **determina que o pagamento dos valores do exercício de 2011 da Câmara Municipal aos vereadores, apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como irregulares, sejam ressarcidos ao Município de Marília de forma individualizada** com valores pertinentes ao recebimento de cada vereador.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de janeiro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de janeiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

/amp

PORTARIA NÚMERO 37613

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 1796, de 14 de janeiro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 89 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, com modificações introduzidas por meio da Lei Complementar nº 748, de 29 de março de 2016, regulamentado através do Decreto nº 11754, de 13 de maio de 2016, PROMOVE os servidores constantes do Anexo Único, através da **Progressão por Mérito**, do período vencido no mês de **setembro de 2019**.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de janeiro 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 22 de janeiro de 2020.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

sas

ANEXO ÚNICO Progressão por Mérito Promovidos

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
Cargo/Função Atendente de Escola				
Ivone de Fátima da Silva Lima	21/09/2019	800	5G	5H
Cargo/Função Auxiliar de Desenvolvimento Escolar				
Clara Maria Pereira	15/09/2019	1001	9G	9H
Patrícia Conceição Borges Ferreira	03/09/2019	1000	9D	9E
Cargo/Função Auxiliar de Enfermagem				
Claudiovira Mateus Brito	28/09/2019	825	17G	17H
Edviges de Freitas	24/09/2019	575	17G	17H
Helena Assunção Nogueira Ferreira	01/10/2019	775	17G	17H
Maria Eunice da Silva Pasini	25/09/2019	975	17G	17H
Sonia Nunes Borges	25/09/2019	750	17F	17G
Vera Lucia Gomes de Oliveira Santos	28/09/2019	925	17G	17H
Cargo/Função Auxiliar de Escrita				
Alessandra Kanachiro Mello Souza	16/09/2019	1005	17G	17H
Mario Sergio Ferreira Costa	15/09/2019	1000	17G	17H
Cargo/Função Educador(a) Social				
Janira Candido de Melo	03/09/2019	700	13C	13D

Cargo/Função Enfermeiro(a)

Aline de Freitas Miranda Lima	09/09/2019	825	39C	39D
Elizandra Milan	28/09/2019	1000	39C	39D

Cargo/Função Marceneiro(a) I

Carlos Soares Vieira	06/09/2019	950	9G	9H
----------------------	------------	-----	----	----

Cargo/Função Motorista

Francisco Gonçalves	01/10/2019	975	30J	30K
Luiz Sgorlon	01/10/2019	975	30K	30L

Cargo/Função Motorista Socorrista

Michelangelo Barbieri	30/09/2019	1000	31E	31F
-----------------------	------------	------	-----	-----

Cargo/Função Operador(a) de Máquinas

Antonio Furlan	01/10/2019	925	17H	17I
----------------	------------	-----	-----	-----

Cargo/Função Prof.(a) de EMEF

Marisa Geralda Gerônimo Del Roio	15/09/2019	850	31G	31H
----------------------------------	------------	-----	-----	-----

Cargo/Função Prof.(a) de EMEI

Carla Andrea Colabono Pereira	26/09/2019	800	13C	13D
Rosemary de Souza Leite	26/09/2019	700	13C	13D
Rosicler Ferreira	26/09/2019	650	13D	13E

Cargo/Função Supervisor(a) de Saúde

Rafael Colombo Filho	24/09/2019	1000	21F	21G
----------------------	------------	------	-----	-----

Cargo/Função Técnico(a) de Enfermagem

Elisabete Alves Fernandes	01/10/2019	750	20A	20B
Leila Souza Gurgel	08/09/2019	825	20C	20D
Solange Alves Gomes Mazzillo	13/09/2019	850	20C	20D



DOE SANGUE
SALVE VIDAS!
#SouDoador

Procure o Hemocentro de Marília
Telefone: (14) 3402-1850

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 320/2019 Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 801752. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Veículo tipo Ambulância, destinados à Secretaria Municipal da Saúde e ao 10º Grupamento de Bombeiros – Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 05/02/2020, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 05/02/2020 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio, 2377 – Marília/SP ou pelo e-mail: pregao4@marilia.sp.gov.br.

JUSTIFICATIVA: Solicita a aquisição de veículos ambulâncias para suprir as demandas de ocorrências de resgate e transporte de pacientes acamados.

RICARDO SEVILHA MUSTAFÁ
Secretário Municipal da Saúde

MÁRCIO AUGUSTO SPOSITO
Chefe de Gabinete e
representante do 10º Grupamento de Bombeiros

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 331/2019. Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL: **801712**. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Purificadores de água, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 11/02/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 11/02/2020 às 09:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio, 2377 ou pelo email: pregao7@marilia.sp.gov.br.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade do fornecimento de água potável aos funcionários e usuários das unidades de saúde de toda cidade.

Ricardo Sevilha Mustafá
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020. ID - BANCO DO BRASIL Nº. 801741. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de oxímetro de pulso portátil, destinados as Unidades de Saúde e 10º Grupamento de Bombeiros. Prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 05/02/2020 as 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 05/02/2020 às 10:00 horas, no Portal Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Santo Antônio 2377 ou pelo e-mail pregao3@marilia.sp.gov.br.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos solicitados são necessários para que possamos manter a prestação de serviços com qualidade aos pacientes que são atendidos nas Unidades de Saúde do Município de Marília e pelas equipes de resgate bem como dependências dos Pelotões e Estações do Corpo de Bombeiros de Marília.

RICARDO SEVILHA MUSTAFÁ
Secretário Municipal da Saúde

MÁRCIO AUGUSTO SPOSITO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente do 10º Grupamento de Bombeiros

ADITIVO ARP

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 069/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de MEDICAMENTOS destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo: 12 meses. Tendo em vista o protocolo n.º 67768/2019, fica CANCELADO O SEGUINTE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 330/2019 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml - frasco 20ml - solução para inalação. - MARCA: HIPOLABOR - R\$3,338.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 302/2019. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL; OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventuais locações de Painéis de Led, destinados a diversas Secretarias Municipais. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 16/2020 - M.A.C. DA SILVA EVENTOS ME: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,00 X 2,00 METROS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 10 MM REAL, CAPAZ DE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA (OUTDOOR) E INTERNA, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E QUE PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEO E MÍDIAS EM TEMPO REAL CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, QUE FUNCIONE EM QUALQUER SISTEMA DE VIDEO (NT SC/PAL – M), ENTRADAS DE SINAL DIVERSAS (SUPER VÍDEO, COMPONENTE, VGA, DIGITAL, ETC) COM ESTRUTURA EM TRELIÇA EM ALUMÍNIO P30 NO TAMANHO DO PAINEL COM ALTURA ATÉ 4 METROS, INCLUINDO TODO SISTEMA DE CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA ATERRAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERADOR. - R\$1.899,02. - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,00 X 3,00 METROS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 06 MM REAL, CAPAZ DE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA (OUTDOOR) E INTERNA, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E QUE PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEO E MÍDIAS EM TEMPO REAL CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, QUE FUNCIONE EM QUALQUER SISTEMA DE VIDEO (NT SC/PAL – M), ENTRADAS DE SINAL DIVERSAS (SUPER VÍDEO, COMPONENTE, VGA, DIGITAL, ETC) COM ESTRUTURA EM TRELIÇA EM ALUMÍNIO P30 NO TAMANHO DO PAINEL COM ALTURA ATÉ 5 METROS INCLUINDO TODO SISTEMA DE CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA ATERRAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERADOR. - R\$2.252,13. -

PAINEL DE LED, DE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 4,00 X 2,00 METROS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 04 MM REAL, CAPAZ DE SER UTILIZADO EM ÁREA EXTERNA (OUTDOOR) E INTERNA, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E QUE PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEO E MÍDIAS EM TEMPO REAL CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTANCIA COM BOA QUALIDADE, QUE FUNCIONE EM QUALQUER SISTEMA DE VIDEO (NT SC/PAL – M), ENTRADAS DE SINAL DIVERSAS (SUPER VÍDEO, COMPONENTE, VGA, DIGITAL, ETC) COM ESTRUTURA EM TRELIÇA EM ALUMÍNIO P30 NO TAMANHO DO PAINEL COM ALTURA ATÉ 4 METROS INCLUINDO TODO SISTEMA DE CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA ATERRAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERADOR. - R\$2.196,52. - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P9 PIXEL PITCH 9MM LedConfigurations SMD (3528) 3 em 1 Module Size 288mm x 288mm Module Resolution 32 x 32 Pixel Scan mode 1/8 Brightness 1200 cd/m2 Gray scale >= 16 bit Refresh frequency >= 1800Hz Viewing Angle Horizontal (H) >= 120 graus Vertical (V) >= 120 graus Unit size 576x576mm Weight 12 Kg Work Consumption 150W/psc(max) - 50Wpcs(avg) Life Time >=100000h WorkVoltage AC100v-260v 50-60Hz Tamanho: 5mx3m - R\$2.122,36.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 06 ao CG-1184/14 **Contratada** Prefeitura Municipal de Marília **Contratante** UNIÃO FEDERAL por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES (MCIDADES) representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **Assinatura** 19/12/19 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de repasse n.º 803171/2014/MDR/CAIXA (Processo n.º 2585.1015502-81) - execução de ações relativas ao planejamento urbano (rampas de acessibilidade em diversas vias públicas do Município) **Vigência** 20/03/20 **Processo** Protocolo n.º 3.299/20.

Contrato Aditivo 07 ao CG-1185/14 **Contratada** Prefeitura Municipal de Marília **Contratante** UNIÃO FEDERAL por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES (MCIDADES) representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **Assinatura** 19/12/19 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de repasse n.º 803316/2014/MDR/CAIXA (Processo n.º 2585.1015491-25) - execução de ações relativas ao planejamento urbano (rampas de acessibilidade em diversas vias públicas do Município) **Vigência** 20/03/20 **Processo** Protocolo n.º 3.299/20.

Contrato Aditivo 02 ao TC-049/18 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** GRUPO MARILIENSE DE APOIO AO DOENTE DE CANCER – GMADC **Assinatura** 19/12/19 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de apoio, estadia e acolhimento a adultos portadores de câncer de acordo com o Plano de Trabalho aprovado referente ao ano de 2020 **Vigência** 31/12/20 **Processo** Protocolo n.º 52.267/19.

PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E
CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO
DA CIDADE DE MARÍLIA.



EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE

Os contribuintes abaixo identificados pelo número de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal e pelo nome, ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste edital, efetuar a capinação e limpeza de lote de sua propriedade, conforme artigos 24, seus parágrafos e incisos, 24 –A, seus incisos, 24-B, seus incisos e parágrafo único e 24-C, inciso I, da Lei Complementar 13 de 13 de janeiro de 1992 (e alterações) – SENDO PROIBIDO O USO DE AGROTÓXICO DA CLASSE HERBICIDA DE UM EMPREGO DE FOGO PARA FINS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, INCINERAÇÃO DE LIXO OU PARA A PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO - tendo em vista a frustração de realização da notificação pela via postal, diante do retorno dos Avisos de Recebimento Postal sem o seu cumprimento.

Decorrido o prazo acima citado sem o cumprimento da presente notificação, surtirão os efeitos legais abaixo descritos:

1. cobrança de multa pela não realização do serviço de limpeza e capinação dentro do prazo;

1.1 quando o terreno estiver localizado na área delimitada pelo art. 1º, da Lei nº 3.023, de 18 de março de 1985, com as modificações posteriores, será aplicada multa no valor de R\$ 4.00 (quatro reais) por metro quadrado, dobrada na reincidência;

1.2 quando o terreno não estiver localizado na área de que trata o inciso I do mencionado artigo, será aplicada multa no valor de R\$ 2.00 (dois reais) por metro quadrado, dobrada na reincidência.

2. Cobrança pelo serviço executado pela Municipalidade, quando o proprietário do terreno não o fizer, no valor de R\$ 0,72 por metro quadrado, já acrescido de 20% a título administrativo, conforme Decreto 11.119/2013 artigo 1º e parágrafo Único;

3. Multa por determinar ou realizar, em quaisquer formas, o uso de herbicida, na mesma forma descrita nos itens 1.1 e 1.2;

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua Bahia, nº 60, CEP 17.501-080, Marília – SP.

Marília, 22 de janeiro de 2020

CELSO SOARES	5288500	05	102/2020
DERCI COMANDINI	1949885	05	23850/2019
ELDER DANIEL NUNES FAMBRINI	8205200	05	23866/2019
CELSO FERNANDES PRIMO	5695900	05	23981/2019
ISABEL AVELINO	8303700	05	24010/2019
ANDRE LUIS YONAMINE BENTO	3220301	05	26046/2019
MAURA DOS SANTOS	9127500	05	26055/2019
HELITON DA SILVA	8470300	05	26068/2019
CAMPO GRANDE DIESEL LTDA.	8130900	05	27/2020
CAMPO GRANDE DIESEL LTDA.	8131000	05	28/2020

CAMPO GRANDE DIESEL LTDA.	8131100	05	29/2020
CAMPO GRANDE DIESEL LTDA.	8129100	05	36/2020
CAMPO GRANDE DIESEL LTDA.	8129300	05	41/2020
WAGNER ROBERTO MIHAHIRA FRANCA	5700014	05	783/2020
EDSON SANTOS MIRANDA - EMDURB	5700401	05	806/2020
LUVERCI FARIA DE MORAES	8199400	05	87/2020
APARECIDO VALENTE	11952501	05	90/2020
JOSE GOMES DO AMARAL	8627701	05	92/2020
REINALDO SILVA SANTOS	7721802	13	24269/2019
ESPOLIO DE MOACYR OTTAIANO	5968700	13	24693/2019
ESPOLIO DE MILTON XAVIER	2840585	13	25927/2019
ESPOLIO DE MILTON XAVIER	2840586	13	25928/2019
GENY NAVARRO SILVERIO	5650800	13	26560/2019
THOMAZ RODOLPHO	5123142	13	26847/2019
THOMAZ RODOLPHO	5123164	13	26848/2019
HUGO LEONARDO SOARES BIBIANO DE ANDRADE	9346300	17	1139/2020
ZILDA LOPES CALOGERO	3573101	17	25912/2019
ZILDA LOPES CALOGERO	3573102	17	25916/2019
SAUL NELLY DIAS AMARAL	9339400	17	27284/2019
HUGO LEONARDO SOARES BIBIANO DE ANDRADE	9346300	17	27347/2019
PEDRO DOS SANTOS ALENCAR JUNIOR	9351700	17	27416/2019
SONIA TORRENTI DOS SANTOS	9352600	17	27418/2019
VERA LUCIA GOLIM	9357200	17	27491/2019
MARCOS CAMURCA PEREIRA	9359900	17	27501/2019
MANOEL GOUVEA FILHO	9318200	17	887/2020
RENE ALBERTO GARCIA	4680400	20	138/2020
AVAM HOLDING LIMITADA	5170400	20	178/2020
EDSON APARECIDO GATTO	5170400	20	25121/2019
LAERCIO TERUO OSAKI	61200	20	26423/2019
LIGIA DE GRANDE SCHUTZE	123100	20	26793/2019

FABIO CASTRO PADUA	12543800	20	27296/2019
ESPOLIO DE DENISE ASPERTHI HOFFMANN	721701	20	27566/2019
DOMINGOS ALCALDE	717600	20	27576/2019
LUCAS BERNARDES NETO	716400	20	27579/2019
TELMA VALERIA DA SILVA AGUDO MENDES	936800	20	291/2020
RICARDO SHOJI YOKOMIZO	634100	20	292/2020
RICARDO SHOJI YOKOMIZO	634000	20	293/2020
JEFFERSON APARECIDO SAONCELLA	9109000	21	23661/2019
GPB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	9121000	21	23664/2019
GPB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	9117700	21	23665/2019
GPB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	9117900	21	23669/2019
GPB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	9118000	21	23670/2019
GPB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	9118100	21	23671/2019
ANA MARIA FERNANDES ALMEIDA DEVITO	3345002	26	22903/2019
ANA MARIA FERNANDES ALMEIDA DEVITO	3345003	26	22904/2019
ANA MARIA FERNANDES ALMEIDA DEVITO	3345004	26	22905/2019
CLEBER LUIZ MARQUES	3359602	26	22923/2019
VANEIDE CARDOSO	4183601	26	23602/2019
VANEIDE CARDOSO	4183602	26	23603/2019
CARLOS RAUL ESPINOSA - CEF	3402100	26	25206/2019
ELAINE DA SILVA	3406300	26	25236/2019
LEANDRO DA SILVA VIANA	3409900	26	25257/2019
PATRICIA SATO MIYASHIRO	3410401	26	25281/2019
JOSE OLIDES DE SOUZA	3974600	26	25315/2019
CARLOS ERIDAN PENTEADO CASTRO	3972000	26	25317/2019
CARLOS ERIDAN PENTEADO CASTRO	3987100	26	25630/2019
CARLOS ERIDAN PENTEADO	3987400	26	25635/2019
CARLOS ERIDAN PENTEADO	3987500	26	25637/2019
CARLOS ERIDAN PENTEADO	3987600	26	25641/2019
CARLOS ERIDAN PENTEADO	3987700	26	25651/2019

CARLOS ERIDAN PENTEADO	3987900	26	25655/2019
CARLOS E P DE CASTRO	3981100	26	25690/2019
CARLOS ERIDAN PENTEADO CASTRO	3981200	26	25691/2019
CARLOS ERIDAN PENTEADO CASTRO	3981300	26	25693/2019
CARLOS ERIDAN PENTEADO CASTRO	3981400	26	25694/2019
CARLOS ERIDAN PENTEADO CASTRO	3981500	26	25695/2019
CARLOS E P DE CASTRO	3981600	26	25697/2019
BGI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	7367300	26	26197/2019
ADRIANA A FIGUEIREDO	7382400	26	26212/2019
MAURO PEREIRA MACEDO JUNIOR	7357602	26	26218/2019
BGI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	7357700	26	26221/2019
PAULO CESAR DA SILVA	2258300	29	24794/2019
DANIELLE ZANETTI CARONI	3296900	29	24852/2019
FABIANO ROGERIO FURTADO	3298700	29	24857/2019
ANTONIO KOITI NONOYAMA	3298600	29	24858/2019
ANTONIO KOITI NONOYAMA	3298500	29	24859/2019
JURACI LOPES CALCETTA	2350200	29	25374/2019
ESPOLIO DE SILVIO CESAR SOARES JULIO	4700100	29	26360/2019
KATIA CIBANTOS VIEIRA E ESPOSO	4700700	29	26366/2019
MARILIA PALOMA PEREIRA ALVES	5131204	29	26432/2019
LUCIANA CRISTINA MARTINS PAES CAMILO	9829200	29	26563/2019
DANILO JOSE FERNANDES DALLE VEDOVE	9828600	29	26580/2019
DANILO JOSE FERNANDES DALLE VEDOVE	9828500	29	26581/2019
CLAUDIO CESAR DOS SANTOS SOUZA	9827600	29	26589/2019
NATALIA BERTINI GOES PINTO	9836900	29	26608/2019
NATALIA BERTINI GOES PINTO	9836700	29	26609/2019
MARCO AURELIO ESTRAIOTTO ALVES	9804700	29	26623/2019
MARCO AURELIO ESTRAIOTTO ALVES	9804600	29	26624/2019
PERCILIA SIMOES PIRES	9804400	29	26626/2019
LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	9804000	29	26629/2019

ELISABETE PAGLIONI	9835900	29	27653/2019
GERALDO CESAR LOPES MARTINS	9834100	29	27660/2019
GERALDO CESAR LOPES MARTINS	9834000	29	27661/2019
CAP- ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	9833500	29	27665/2019
CAP- ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	9821900	29	27671/2019
DANIELE MENDES FERNANDES	9823400	29	27682/2019
ROBERTO MARCOS ESTEVANATO	9832500	29	27701/2019
ANILTON APARECIDO BRUNO	9831000	29	27713/2019
GRACIELE DA COSTA FERREIRA	9802200	29	27768/2019
ALEXSANDRO JOSE ESTRAIOTTO ALVES	9808500	29	27784/2019
ALEXSANDRO JOSE ESTRAIOTTO ALVES	9808400	29	27785/2019
ESTER FERREIRA DE OLIVEIRA	30556200	29	28252/2019
HEMERSON FREITAS DE CASTRO	30555000	29	28258/2019
ESPEDITO LOPES DE SOUZA	2020700	31	24968/2019
FUNAI KANGO	1550800	31	25401/2019
DAGMAR MIKLOS	1551001	31	25404/2019
POLICENA GONÇALVES FONSECA	1470900	31	25865/2019
ELIANE CRISTINA GIANDON MARTINS	764000	32	143/2020
ESPOLIO DE JOSE CARDOSO DE SOUZA	559600	32	14497/2019
MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	406400	32	24459/2019
MAURICIO NICOLAU MACHADO	471200	32	24594/2019
DONIZETI SABINO DOS SANTOS	324400	32	25445/2019
MILTON CARLOS DA SILVA	322800	32	26825/2019
JOAO PEDRO MATSUMOTO ALVES	480500	32	26827/2019
EVERTON DE MORAES BARBOSA	30278100	32	26953/2019
PAULO SERGIO SOARES	8695200	32	26960/2019
CIA AUTOM FRANCISCO FREIRE	783100	32	26995/2019
CLAUDINEIA MONTEIRO DE SOUZA	5684900	32	27038/2019
MARCIO SEVERINO DE SOUZA	4603701	32	27145/2019
ESPOLIO DE FRANKLIN DE LIMA	551700	32	27339/2019

VALDEIR AGOSTINHO	3482100	32	28323/2019
OSWALDO MACEDO FILHO	8681700	32	685/2020
LUIZ ALBERTO PEREIRA	1728400	32	24513/2019
JOSE CAMPANA	406201	32	2473/2020
ESPOLIO DE MARIA DE LURDES SCARPIM PEREIRA	1728300	33	24519/2019
VANDERLEY MIRANDA VIRISSIMO	1843700	33	25798/2019
SILVIO CARLOS RAMIRO DE SOUZA E ESPOSA	7189102	33	26129/2019
SILVIO CARLOS RAMIRO DE SOUZA E ESPOSA	7189101	33	26130/2019
ANAEL LUIZ MAGALHÃES	7170400	33	26131/2019
PORFIRIO DOS SANTOS FILHO	1760801	33	26839/2019
MANOEL ADAO	1688700	33	26841/2019
CELIA APARECIDA ALVES FILHO	1688600	33	26842/2019
VILINA FABRIS	2046100	33	26940/2019
ONDINA DIAS MACHADO	2046800	33	26950/2019
ESPOLIO DE JOAO DOS SANTOS	1745200	33	27407/2019
ESPOLIO DE ADELINO ANTONIO FERREIRA	1745100	33	27412/2019
ESPOLIO DE LUIZ CARLOS DE SOUZA	3140401	33	27431/2019
ESPOLIO DE MARIA RUBALDO SOARES	5527300	37	1150/2020
VERA LUCIA INACIO	7636900	37	1160/2020
LEONEL OLIVEIRA BRITO	7645500	37	1167/2020
MARINETE MERCHO	7636500	37	1183/2020
DEVANILDO NERIS DOS SANTOS	7641800	37	1184/2020
CLAUDIO FERREIRA CARDOSO	7640600	37	1191/2020
WESLEY DE OLIVEIRA BATISTA	7640700	37	1192/2020
JOSE FERREIRA DA SILVA	7670800	37	24058/2019
ROGERIO CAMPOS DE SOUZA	7665000	37	24059/2019
PATRICIA DE ALVARES GOULART	3727901	37	24153/2019
EDGARD FERREIRA DA SILVA	3231900	37	24307/2019
MAURI TAVARES DE CARVALHO	7499600	37	24343/2019
WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	5760100	37	24876/2019

MARIA RIVANEIDE DA SILVA BUENO	3767000	37	24888/2019
IGREJA EVANG. ASSEM. DE DEUS- MINIS MADU	13776700	37	24893/2019
ANTONIO MARCOS DE AS	3764000	37	24897/2019
FRANCISCO DA SILVA	7519500	37	25686/2019
VALTER LIBERATO	2963700	37	25920/2019
MERCE DUARTE DE SOUZA DIAS	7681100	37	26507/2019
ALEXANDRE C. SAMPAIO	7682200	37	26512/2019
MARIA H. N. PEREIRA	2967200	37	26766/2019
FABRICIO PROSPERO MACHADO	7568100	37	26909/2019
APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA	7597500	37	27058/2019
ADRIANO DA SILVA MENDES	7573700	37	27063/2019
LUANA SOUZA SILVA	7542100	37	27078/2019
FABIO LIMA AGOSTINHO	7545700	37	27081/2019
REGINALDO DE SOUZA	7586000	37	27082/2019
ROBERTO CARLOS ALVES BARBOZA	7551600	37	27086/2019
HILARIO JOAQUIM OLIVEIRA FILHO	2821900	37	27172/2019
CICERO LUCIANO	7536300	37	27182/2019
EDINILSON BENEDITO DA SILVA	7616200	37	27210/2019
COMASA EMPREE. IMOBILIARIOS LTDA	7620300	37	27219/2019
WILSON VAL GARCIA	5749800	37	27929/2019
ESPOLIO DE JOAO BATISTA FERREIRA	7657500	37	27930/2019
ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA	3257101	37	38/2020
HIDROPEC- POÇOS TUB. PROF. E CONST. LTDA	3280700	37	66/2020
NELSON VERJEIRO JUNIOR	5535800	37	705/2020
OLIVIA CAROLINA VIEIRA DE C. SEIXAS BURATO	9186500	37	739/2020
PEDRO SERAFIM	9186400	37	740/2020
ADAUTO PINTO DE ANDRADE	7391500	38	23642/2019
LUIZ AMERICO DA SILVA	3906200	38	23652/2019
PAULO CESAR P. SANTOS	5458600	38	24184/2019
VALDECIR PASCOAL COSTA	7788500	38	24223/2019

CARLOS MIRANDA VIRISSIMO	4431201	38	24249/2019
REGINALDO JOSE DA SILVA	4431202	38	24250/2019
CLEUSA MARIA DOS SANTOS	7777900	38	24262/2019
CASSIO SHIMABUKURO MIASATO	4448900	38	24298/2019
MARCIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	4464400	38	24302/2019
IRISNEIDE DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	4444600	38	24883/2019
ROZINEIDE JOSE REINALDO - CEF	8607100	38	24884/2019
DANIEL JOCA DA SILVA	4481200	38	24917/2019
CMN- CENTRAL MARÍLIA NOTÍCIAS LTDA	8125200	38	25784/2019
CARLOS MIRANDA VIRISSIMO	8801616	38	26672/2019
CARLOS MIRANDA VIRISSIMO	8801617	38	26673/2019
VANDERLEY MIRANDA VIRISSIMO	8801618	38	26674/2019
VANDERLEY MIRANDA VIRISSIMO	8801619	38	26676/2019
CARLOS MIRANDA VIRISSIMO	8801621	38	26677/2019
ESPOLIO DE CARLOTA JOSEPHINA M. CARDOZO	4334201	38	26759/2019
ESPOLIO DE CHRISTIANO ALTENFELDER SILVA	4334300	38	26760/2019
LUIZ AMERICO DA SILVA	3906200	38	26881/2019
ROBERTO ULIS PALLOTA	7400001	38	26891/2019
ROSANA DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA	7785400	38	26933/2019
FERNANDO SIMAO ALVARES	7436501	38	27888/2019
ANTONIO HERMENEGILDO DA SILVA	3933300	38	27899/2019
FAUSTINA LOPES SILVA	8107700	38	28187/2019
GERALDO DE LIVEIRA	4160400	38	28984/2019
MAURO R. PINHEIRO	8121700	38	480/2020
IVAIR NOGUEIRA	8115700	38	493/2020
MARCELO DOS SANTOS ROMANO	8116500	38	507/2020
NAPOLEAO COELHO DE ANDRADE	8123500	38	508/2020
ESPOLIO DE CHRISTIANO ALTENFELDER SILVA	3932700	38	565/2020
MANOEL BARRETO SANTOS	5466200	38	630/2020
CARLOS ALBERTO DIAS CARNEIRO	5465900	38	631/2020

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 134/2019 – NFs 16783 e 16784 no valor total de R\$ 468.820,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais) da Empresa SILCON AMBIENTAL LTDA por se trata de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde – lixo hospitalar no município; Pregão nº 234/2018 – NF 29574 no valor total de R\$ 45.031,06 (quarenta e cinco mil e trinta e um reais e seis centavos) da Empresa UNIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA, Pregão nº 234/2018 – NFs 60841 e 60843 no valor total de R\$ 27.990,61 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos) da Empresa IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE MARÍLIA por se tratarem de exames médicos para manutenção dos serviços essenciais de saúde hospitalar e ambulatorial; Pregão nº 188/2018 – NF 81 no valor total de R\$ 68.320,00 (sessenta e oito mil trezentos e vinte reais) da Empresa GABRIELA ZANGROSSI SOUZA – EPP por se tratar da prestação de serviços de captura, apreensão e cuidados de animais para Secretaria do Meio Ambiente e de Limpeza Pública; Pregão nº 267/2015 – NF 14711 no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) da Empresa LOJAS MILANI LTDA EPP, Pregão nº 92/2018 – NFs 14657, 14656, 14648, 14650, 14849, 14850, 14859, 14848, 14854 e 14847 no valor total de R\$ 7.536,03 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e três centavos) da Empresa LOJAS MILANI LTDA EPP por se tratarem da prestação de serviços diversos e locação de máquinas copiadoras multifuncionais para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 146/2018 – NF 4350 no valor total de R\$ 874,50 (oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) da Empresa ALVES BUFFET MARÍLIA LTDA – EPP por se tratar do fornecimento de coffee break para manutenção de eventos no município; Pregão nº 36/2018 – NFs 995, 993, 994 e 996 no valor total de R\$ 3.325,37 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) da Empresa JOÃO VALDECIR FERNANDES por se tratar da prestação de serviços e fornecimento de material para manutenção de aparelhos de ar condicionado de secretarias diversas do município; Pregão nº 54/2019 – NF 20204 no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) da Empresa MOBILE INTERNET MÓVEL S.A. por se tratar da prestação de serviços essenciais para secretarias diversas do município; Pregão nº 220/2018 – NF 1210 no valor total de R\$ 1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco reais) da Empresa JOÃO CEZAR TELLES 08585979852 por se tratar da prestação de serviços essenciais de consertos, reparos e trocas de fechaduras e maçanetas para manutenção de serviços de secretarias diversas do município; Pregão nº 241/2019 – NF 151 no valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais) da Empresa M.A.C. DA SILVA EVENTOS ME, Pregão nº 20/2019 – NFs 543, 544, 545, 546 e 564 no valor total de R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais) da Empresa DANILO SOARES BARBOSA DA SILVA – ME, Pregão nº 158/2019 – Nfs 136, 137 e 138 no valor total de R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais) da Empresa JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 04757863861 por se tratarem da prestação de serviços diversos para manutenção de eventos culturais de entretenimento para população no município; Pregão nº 48/2019 – NFs 8862, 8857, 8747, 8877, 8884, 8879, 8876, 8883, 8878 e 8885 no valor total de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais) da Empresa A.F.A. COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA – ME,

Pregão nº 48/2019 – NFs 41496, 41592, 41591, 41587, 41589, 41586 e 41588 no valor total de R\$ 5.347,50 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) da Empresa MARIGÁS LTDA por se tratar do fornecimento de gás engarrafado para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 13/2019 – NF 43669 no valor total de R\$ 59,22 (cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP; Dispensa nº 10/2019 – NFs 20258, 20264, 20263 e 20259 no valor total de R\$ 4.149,95 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) da Empresa JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP; Dispensa nº 14/2019 – NF 20227 no valor total de R\$ 21.799,05 (vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) da Empresa JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP; Pregão nº 68/2018 – NF 4586 no valor total de R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais) da Empresa MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP; Pregão nº 146/2019 – NFs 37 e 38 no valor total de R\$ 5.056,80 (cinco mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) da Empresa RAFAEL BORGES DE CARVALHO – ME; Pregão nº 189/2019 – NF 10264 no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) da Empresa R&M ALIMENTOS EIRELI; Pregão nº 74/2019 – NF 21139 no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais) da Empresa TREVISI & TREVISI LTDA; Pregão nº 124/2019 – NFs 21140 e 21141 no valor total de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais) da Empresa TREVISI & TREVISI LTDA; Dispensa nº 23/2017 – NFs 1555 e 1591 no valor total de R\$ 35.497,73 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e três centavos) da Empresa PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 108/2017 – NF 491 no valor total de R\$ 22.151,33 (vinte e dois mil cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) da Empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA por se tratar do fornecimento de suporte técnico e atualização do sistema integrado informática – NF eletrônico de serviços, declaração eletrônica de tomador e prestador de serviços, controle de ação fiscal e cadastro eletrônico de inscrição de empresas para a manutenção de serviços essenciais da fiscalização de rendas do município; Pregão nº 158/2018 – NFs 27836, 27828, 27833, 27844, 27840, 27843 e 27825 no valor total de R\$ 110.360,54 (cento e dez mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) da Empresa SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA por se tratar da prestação de serviços de locação de ativo de TI fixo / móvel para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 237/2018 – NF 4233 no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) da Empresa MF SISTEMA E SERVIÇOS DE T.I. LTDA – ME por se tratar do fornecimento de licença e manutenção de sistema de gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Pregão nº 84/2018 – NFs 383 e 420 no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) da Empresa INSTITUTO GOV LTDA por se tratar do fornecimento por cessão de licença de uso terceiro setor; Pregão nº 44/2018 – NF 116 no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) da Empresa SPDBRASIL SOFTWARES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA por se tratar da manutenção de sistema para cadastramento de contribuintes para Prefeitura e secretarias diversas; Pregão nº 86/2018 – NF 117 no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) da Empresa SPDBRASIL SOFTWARES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA por se tratar da locação de softwares para gestão de captação de recursos e convênios, suporte técnico e manutenção; Pregão nº 245/2016 – NF 821 no valor total de R\$ 14.619,57 (quatorze mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) da Empresa SILLIS - SOLUÇÕES INTEGRADAS LÓGICAS LINEARES EM

INFRAESTRUTURA E SISTEMA LTDA por se tratar da manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de imagem do município; Pregão nº 116/2019 – NF 495 no valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) da Empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA por se tratar da conversão de dados, implantação, treinamento, de sistemas integrados de informática destinados ao controle do valor adicionado atribuído ao município pelos contribuintes do ICMS e pelo sistema de processamento e requerimentos fiscais eletrônicos; Pregão nº 41/2019 – NF 10010 no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) da Empresa META SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA por se tratar da prestação de serviços informatizados essenciais para geração de relatórios de gestão fiscal e controle interno; Pregão nº 121/2019 – NFs 1414 e 1413 no valor total de R\$ 143.466,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais) da Empresa SOFTPARK INFORMÁTICA LTDA por se tratar da implantação, configuração, manutenção, treinamento e suporte técnico da solução tecnológica de processo administrativo eletrônico; Pregão nº 261/2018 – NFs 495767 e 495766 no valor total de R\$ 1.570,83 (mil quinhentos e setenta reais e oitenta e três centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; Pregão nº 4/2019 – NFs 506434, 506444, 506503, 506681, 506524, 506679, 506486, 506430, 507402, 507403, 507404, 507411, 507416, 507414, 507415 e 507413 no valor total de R\$ 96.976,39 (noventa e seis mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por se tratarem dos serviços de manutenção da frota de secretarias diversas do município.

Marília, 22 de Janeiro de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



**TODA QUINTA TEM
FEIRA LIVRE
NOTURNA**

BARRACAS PERSONALIZADAS
COM FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
ARTESANATO
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
E VARIADOS PRODUTOS

Mais Desenvolvimento
Melhor Qualidade de Vida

Local: Av. Das Industrias
A partir das 18h até as 22h

PREFEITURA DE MARÍLIA

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Marcelo José de Macedo
Presidente

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
EDITAL nº 01/2020 – P. E. 01/2020. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônico. NÚMERO: 01/2020. OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de tubos de aço galvanizado e luvas de ferro maleável galvanizado para uso em instalações hidráulicas de poços, de acordo com Anexo I do Edital. Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir de 23/01/2020 às 09:00 horas até dia 05/02/2020 às 08:30 horas. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 05/02/2020 a partir das 08:31 horas. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/02/2020 a partir das 08:50 horas no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital e Informações na Divisão de Licitações – Rua São Luiz, 359 - Marília/SP, fone (14) 3402-8510 ou no site acima citado. Marília, 22 de janeiro de 2020. Marcelo José de Macedo – Presidente.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
EXTRATO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília
CONTRATADA: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Serviços especializados para reforma em 06 (seis) conjuntos de moto bombas, marca Ebara, modelos diversos, com fornecimento de peças e mão de obra.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei 8666/93, atualizada.
Marília, 22 de janeiro de 2020. ANA CLÁUDIA DE SOUZA PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
EXTRATO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília
CONTRATADA: KSB BRASIL LTDA
OBJETO: peças e serviços a serem utilizados na reforma de 01 (um) equipamento moto bomba com desgaste acentuado e perda de rendimento do 1º recalque do Rio do Peixe.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei 8666/93, atualizada.
Marília, 22 de janeiro de 2020. ANA CLÁUDIA DE SOUZA PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP

CEP: 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

**Suicídio.
Saber, agir
e prevenir.**

**Onde
buscar
ajuda
em
Marília**

Se o risco de suicídio
é grande, oriente
que a pessoa não
deve ficar sozinha.

Serviços de saúde:

- Caps Com-Viver
3451-4028
- Caps-i
(Infantil) Catavento
3451-1660
- Caps AD
(Álcool e outras drogas)
3433-8606
- CVV
Centro de Valorização da Vida
188
- Unidades Básicas de Saúde
(Saúde da Família e UBSs)
- Emergência:
SAMU 192, UPA Norte, PA Sul
Pronto Socorro e Hospitalis

Realização:



**PREFEITURA DE
MARÍLIA**
Secretaria da Saúde



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**SABER COMO A PREFEITURA DE MARÍLIA
APLICA O DINHEIRO PÚBLICO É UM DIREITO SEU.**

www.marilia.sp.gov.br/transparencia

